



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 146/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.008588-0), formulado pelo Dr. **ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Concórdia do Pará e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2018.7.000577-1, instaurada por meio da Portaria nº 087/2018-CJCI, de 28/05/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2018.7.000577-1, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2018.


Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05 / 11 / 18